FT 204 189

TL 3361

Manifestação de apoio ao Administrador Apostólico de Dili

Como Sacerdotes formando o presbitério da Diocese de Dili, unidos ao Sucessor dos apóstolos, o Bispo de Dili, temos vivido nestes últimos tempos as alegrias e as tristezas, os momentos dificeis e angustiosos do nosso Bispo e do Povo de Timor. De modo particular temos acompanhado desde o principio numa reflexao atenta e objectiva tudo o que diz respeito ao nosso Bispo, partilhando plenamente os seussentimentos, desejos, apreensões, e agora mais de perto o seu sofrimento. Chegou o momento de rompermos o silêncio. Nao pedimos licença para falar, pedimos que nos reconhecam o direito de sermos ouvidos.

A Igreja de Timor e o povo cristão de Timor têm o direito de ser ouvidos. Quem é a Igreja Católica de Timor? Quem é o Povo Católico de Timor? Quem é o verdadeiro representante ou quem são os verdadeiros representantes da Igreja Católica de Timor? Quem é que tem o direito de falar em nome do Povo de Timor?

A Igreja tem o direito e o dever de iluminar com a sua palavra e a sua doutrina as diversas situaçoes humanas em que a dignidade da pessoa e dos povos estão em jogo. É nesta linha que se insere a carta do Administrador Apostólico de Dili de 6 de Fevereiro de 1989 em que indica que na actual conjuntura de Timor a única solução justa para o conflito armado e a questão de Timor é o povo exercer o seu direito, direito esse nunca exercido até ao presente.

Desde que a Carta de 6 de Fevereiro foi tornada pública, tem-se procurado por parte dos meios de comunicação social e de várias personalidades do governo indonésio e de várias instituições governamentais, minimizar o sentido e o alcance da carta, apelando que foi uma carta pessoal e particular do Administrador Apostólico de Dili e da sua única responsabilidade.

Na Carta o Adm. Apostólico fala em nome pessoal e como Chefe de Igreja Católica de Timor. Se fala como chefe da Igreja local e em plena sintonia com a doutrina da Igreja e os recentes ensinamentos pontifícios, como é que se lhe pode negar o peso e a forca que lhe advêm do seu ministério apostólico nesta terra em união íntima com o Povo durante estes anos, em que a Igreja esteve sempre ao lado do Povo, sobretudo nos momentos mais difíceis, críticos e dramáticos da vida de povo oprimido que não tem voz para falar e para exprimir o seu verdadeiro sentir.

O observador honesto não negaria que a única instituição de crédito em Timor tem sido a Igreja. Frente aos acontecimentos destes últimos meses (que militares e governo procuram camuflar), a Igreja mais uma vez levanta a voz em nome e em defesa do Povo. Esta carta foi recebida com entusiasmo pela população que mais uma vez sente confirmada a sua confiança na fidelidade da Igreja para com o Povo, que se sente representado nessa tomada de posição do Chefe da Igreja.

O Presbitério de Dili rejeita opiniões e sugestões tendenciosas e contrárias ao espírito e à doutrina da Igreja manifestadas por certas personalidades eclesiásticas e leigas manipuladas. O Bispo é, teológica, jurídica e eclesialmente para todos os efeitos, o representante da Igreja local e quando ele fala como tal e na linha da Igreja e do sentir do presbiterio e do povo, é autoridade que deve ser respeitada e considerada.

Desejamos que este nosso apelo e explicacao ajudem os poderes politicos e as personalidades eclesiasticas a entender o sentir da Igreja e do Povo de Timor expressos na Carta do Administrador Apostolico de Dili de 6 de Fevereiro de 1989.

O Presbitério da Diocese de Dili

Julho de 1989

N.B. Nao assinamos pra podermos continuar a trabalhar com o nosso Povo.